



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Atividade eletrônica

No Dia: 07 / 02 / 2020

No Edição n.º: 18

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 17/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

|  |               |
|--|---------------|
| 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                                      |               |
| 0202- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                                |               |
| 04.122.1050.2.004- Manutenção Das Assessorias Diretas                |               |
| 000-Recursos Ordinários Livres                                       |               |
| 2137-33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil                           | R\$ 2.500,00  |
| 0205- Secretaria de Educação e Cultura                               |               |
| 12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental                |               |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           | R\$ 15.000,00 |
| 2153-33.90.14.00- Diárias - Pessoal Civil                            |               |
| 12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil – (Creche)        |               |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           | R\$ 10.000,00 |
| 2164-33.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil                            |               |
| 12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil – (Pré- escola) |               |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           |               |
| 2176-33.90.14.00- Diárias –Pessoal Civil                             | R\$ 5.000,00  |
| 02.08- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |               |
| 08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar   |               |
| 000- Recursos Ordinários – Livres                                    |               |
| 2165- 33.90.14.00- Diárias – Pessoal civil                           | R\$ 3.000,00  |
| 08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano              |               |
| 000- Recursos Ordinários- Livres                                     |               |
| 2171-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil                             | R\$ 4.000,00  |



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

|   |                      |
|---|----------------------|
| 08.244.1200.6.04900- Manutenção das Atividades do Crás    |                      |
| 000- Recursos Ordinários-Livres                           |                      |
| 2168-33.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil                 | R\$ 4.000,00         |
| 0204- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                       |                      |
| 27.812.1950.2.01900- Manutenção das Atividades Esportivas |                      |
| 000- Recursos Ordinários- Livres                          |                      |
| 2190-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil                  | R\$ 6.000,00         |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 54.500,00</b> |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

|  |              |
|--|--------------|
| 0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                                      |              |
| 0202- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                                |              |
| 04.122.1050.2.004- Manutenção Das Assessorias Diretas                |              |
| 000-Recursos Ordinários Livres                                       |              |
| 20-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros –PF                     | R\$ 1.500,00 |
| 21-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ                    | R\$ 1.000,00 |
| 0205- Secretaria de Educação e Cultura                               |              |
| 12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental                |              |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           |              |
| 85-33.90.30.00- Material de Consumo                                  | R\$ 8.000,00 |
| 97-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ                     | R\$ 7.000,00 |
| 12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil – (Creche)        |              |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           |              |
| 129-33.90.30.00- Material de Consumo                                 | R\$ 5.000,00 |
| 136-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ                   | R\$ 5.000,00 |
| 12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil – (Pré- escola) |              |
| 103- 5% das transferências constitucionais                           |              |
| 142-33.90.30.00- Material de Consumo                                 | R\$ 2.500,00 |
| 149-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ                    | R\$ 2.500,00 |
| 02.08- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |              |
| 08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar   |              |
| 000- Recursos Ordinários – Livres                                    |              |
| 224- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ                   | R\$ 3.000,00 |
| 08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano              |              |
| 000- Recursos Ordinários- Livres                                     |              |
| 239-33.90.30.00- Material de Consumo                                 | R\$ 4.000,00 |



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

|   |                      |
|---|----------------------|
| 08.244.1200.6.04900- Manutenção das Atividades do Crás    |                      |
| 000- Recursos Ordinários-Livres                           |                      |
| 260- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ        | R\$ 4.000,00         |
| <br>  |                      |
| 0204- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                       |                      |
| 27.812.1950.2.01900- Manutenção das Atividades Esportivas |                      |
| 000- Recursos Ordinários- Livres                          |                      |
| 269-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ         | R\$ 6.000,00         |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 54.500,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de fevereiro de 2020.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**